



PORTARIA Nº 1793, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA da servidora ANDREA CRISTINA SILVA DOS SANTOS e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3.292, de 10 de dezembro de 2021, que trata sobre a concessão de Benefícios Temporários aos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde – MT;

Considerando o trâmite no Processo Administrativo nº **6206.001-2024** realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** à servidora **ANDREA CRISTINA SILVA DOS SANTOS**, efetiva no cargo **TEC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA MONITORIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **16 de setembro de 2024** e término em **18 de setembro de 2024**, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 3.292/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de setembro de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 16 de setembro de 2024.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

ELAINE BENETTI LOVATEL

Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

8VM**OYD****1P8****5QO**